

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023



Série

Número 230

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 542/2023

Regulamento para a 43.ª edição do Festival da Canção Infantil da Madeira/2024 (FCIM) - Adenda.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Despacho n.º 542/2023

Sumário:

Regulamento para a 43.ª edição do Festival da Canção Infantil da Madeira/2024 (FCIM) - Adenda.

Texto:

Regulamento para a 43.ª edição do Festival da Canção Infantil da Madeira/2024 (FCIM) - Adenda.

Atendendo a que o Festival da Canção Infantil da Madeira (FCIM) tem como objetivos sensibilizar a comunidade para a importância da música na formação holística do indivíduo, contribuir para a promoção de formatos inovadores no universo musical infantil e panorama musical em geral, valorizando os compositores e letristas ligados à música infantil e estimulando o aparecimento de novos intérpretes e autores a quem concomitantemente se proporciona experiências de palco com relevância artística, levando o Festival a novos palcos e projetá-lo a nível nacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto, que aprova a orgânica do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng. Luiz Peter Clode, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M de 9 de janeiro, e nos termos do Regulamento n.º 4/2023, de 26 de outubro de 2023, publicado no 2º suplemento da II série do JORAM n.º 202, de 27 de outubro de 2023, que aprovou o Regulamento do 'Festival da Canção Infantil da Madeira' bem como o Despacho n.º 388/2023, de 30 de Outubro, determino em adenda à respetiva especificação, para a edição 43.ª edição do Festival da Canção Infantil da Madeira / 2024, (ano letivo 2023/2024) o seguinte.

11 dias do mês de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE, Carlos Alberto Meneses Gonçalves

ANEXO I

43.ª edição do Festival da Canção Infantil da Madeira / 2024
REGULAMENTO
(...)

Artigo 2.º
(Caraterização)

1. (...).
2. Na presente Edição estarão a concurso 10 canções inéditas interpretadas por solistas com idades compreendidas entre os 4 e os 9 anos.
3. O FCIM será realizado no dia 6 de abril de 2024, no Centro de Congressos da Madeira, tendo como calendarização das fases específicas a constante do quadro seguinte:

CALENDARIZAÇÃO:

Distribuição do regulamento	Outubro de 2023
Entrega das canções para seleção	Até 30 de novembro de 2023
Pré-seleção e respetiva divulgação junto dos autores selecionados (música e letra)	5 de dezembro de 2023
Autores são contactados pelo orquestrador com vista à preparação dos playbacks	A partir de 6 de dezembro de 2023
Entrega de propostas de arranjos corais ao Diretor Musical	Até 15 de dezembro de 2023
<i> Casting </i> e inscrição dos solistas, com a respetiva entrega de documentação	20 de dezembro de 2023
Entrega da versão final dos playbacks	1 de março de 2024
Sessões de preparação dos solistas	A agendar durante o mês de março de 2024
Ensaios gerais tutti (solistas + coro)	25 de março até 3 de abril de 2024
Ensaios gerais no local do Festival	4 e 5 de abril de 2024
ESPETÁCULO	6 de abril de 2024

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)